

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT

ASSUNTO: 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO

DIA : 25.03.94

HORA : 10 HORAS

LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 3º ANDAR – BLOCO F

ITEM 1 e 2 – Dando início aos trabalhos o Coordenador, Dr. Ricardo Lima, apresentou a Sra. Silvana Parente Neiva Gondim, do Banco do Nordeste do Brasil e Sr, Antônio Alberto Mazali, do Banco do Brasil convidados a participar da reunião, e, em seguida, justificou a não entrega da memória da 31ª reunião e o motivo da convocação para 7ª Reunião Extraordinária, enfocando a necessidade de analisar a alocação de recursos especiais, excedentes da reserva mínima de liquidez para as duas instituições financeiras federais que apresentaram propostas. Em seguida, destacou que havia, no momento, aproximadamente 600 milhões de dólares americanos excedentes da reserva mínima de liquidez do FAT. Acrescentou, que na reunião do GAP realizada em 16 de março fluente, aprovou-se um repasse ao BNDES de 368 milhões de dólares dentro do Convênio ainda em vigor, através da assinatura de um Termo Aditivo ao mesmo. Esclareceu, ainda, o Coordenador que há dificuldades legais na agilização da operacionalização de repasses em depósito especial, que somente serão contornadas com a alteração do texto da Resolução nº 40, de 12 de maio de 1993, relativo ao condicionamento da concessão de empréstimos ao cumprimento, pelas empresas, dos acordos das Câmaras Setoriais. O Dr. Ricardo Lima, propôs a retirada da exigência prevista no item 4 do Decálogo, e a criação de um Grupo Gestor indicado pelos membros do CODEFAT, com a incumbência de sugerir àquele Conselho os projetos a serem contemplados com os recursos do FAT. O Grupo Gestor seria tripartite, com um membro de cada bancada, e com atribuições e competências a serem definidas oportunamente no CODEFAT. Ao concluir, o Dr. Ricardo Lima, informou que da pauta desta reunião técnica do GAP, além do problema em questão, constam as Propostas do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Banco do Brasil (BB), as quais deveriam ser analisadas em termos de essência e valores. A proposta do Banco do Nordeste do Brasil engloba um “Plano de Geração de Emprego e Renda” e “ Ampliação das Ações de Capacitação do Projeto BNB/PNUD”, enquanto que, a do Banco do Brasil compreende o PRODEM (Programa do Banco do Brasil de Apoio ao Desenvolvimento Municipal) e o MIPEM (Programa de Apoio às

microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Em continuidade à reunião, objetivando prestar esclarecimentos gerais aos componentes do GAP, fizeram uso da palavra, sucessivamente, o Sr. José Roberto Fiorencio (BNDES), Sra. Silvana Gondim (BNB) e Sr. Antônio Alberto Mazali (BB). Encerradas as discussões entre os componentes do GAP, foi aprovada a minuta de Resolução que altera a Resolução nº40, que estabeleceu critérios gerais para a utilização de recursos oriundos de depósitos especiais do FAT, para concessão de empréstimos pelo BNDES. Aprovou-se também o texto da minuta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais, em outros Bancos Oficiais. As minutas das Resoluções correspondentes serão apreciadas pelo CODEFAT na sua próxima reunião. ITEM 3 – O Dr. Alexandre Jorge Loloian, solicitou a distribuição entre os integrantes do GAP de cópia da Proposta da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos relativa à aplicação de recursos do FAT no âmbito de sua atuação, esclarecendo que este item deverá ser pautado para a próxima reunião do GAP, convocando os técnicos da FINEP a estarem presentes. Foi encerrada a reunião, e, esta Memória após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA
Coordenador

PAULO MACHADO
Titular/MPS

ÁLVARO LUCHIEZI JÚNIOR
Suplente/MTb

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO
Titular/BNDES

MÁRIO ESTEVES FILHO
Suplente/BNDES

WILLY FISCHER
Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES
Titular/CUT

JORGE HIGASHINO
Titular/CNF

ADEMAR SHIRAIISHI
Suplente/CGT
